



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO: Nº 651 / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao chefe do poder executivo embuense a concessão de autorização para que evangelistas e consultores religiosos (pastores, obreiros, padres, ministros, sacerdotes e afins), tenham acesso interno a delegacias, centros de acolhimento de idosos, casas de recuperação e unidades de saúde, para a difusão de mensagens de assistência religiosa. A abrangência desta indicação é para locais públicos e privados.

### JUSTIFICATIVAS:

**Considerando** que o suporte religioso tem função comprovada na melhora do estado de saúde física de pacientes com os mais diferentes graus de acometimento.

**Considerando** que uma palavra ou cântico baseados na fé de cada um, contribui para a reflexão, a regeneração e a esperança.

**Considerando** que a assistência religiosa itinerante, dentro destes locais, também é bem acolhida por grande parte dos funcionários, tendo em vista a carga elevada de estresse embutida no exercício da jornada que eles cumprem.

Embu das Artes, 06 de abril de 2021.

---

Alexandre Campos

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

